



*Sindicato Nacional dos Professores Licenciados
pelos Politécnicos e Universidades*

SPLIU EXIGE RESPEITO E CONSIDERAÇÃO PELOS PROFESSORES EM CONCURSO

Aquilo que durante algumas horas se suspeitou que fosse mais um equívoco da DGRHE nos Concursos por Contratação de Escola afinal não o foi! No dia 15 de Setembro a DGRHE, confrontada com muitas dúvidas e questões, resolveu esclarecer através de Nota Informativa, que os horários para Contratação de Escola “surgem com a duração pré-definida mínima de 30 dias, dando origem a contratos a termo incerto que podem prolongar-se até ao final do ano escolar desde que a necessidade subsista”, sustentando tal decisão, do ponto de vista legal, nos nºs 2 e 3 do Artigo 3º do Decreto-Lei nº 35/2007, de 15 de Fevereiro.

Considera o SPLIU que se a legalidade da decisão parece fundamentada, o mesmo não se poderá referir da instabilidade que a mesma provocará nos docentes opositores aos diferentes Concursos para Contratação de Escola, gerando-se incertezas, angústias e expectativas condicionadas, que em nada contribuirão para a tranquilidade desejada e para a motivação necessária ao exercício de funções docentes com total empenho e determinação.

Por outro lado, no sentido de que o processo de colocação de professores através da Bolsa de Recrutamento seja absolutamente transparente e rigorosa, o SPLIU pede à DGRHE que tenha em atenção os seguintes aspectos fundamentais:

- A colocação dos docentes através da Bolsa de Recrutamento está a ser operacionalizada como se de colocações cíclicas se tratassem! Assim, no sentido de o SNS poupar recursos financeiros em consultas médicas e com a prescrição de ansiolíticos aos docentes que aguardam, com muita expectativa e ansiedade, uma colocação, sugere-se que seja publicada a calendarização prevista para a divulgação das colocações das BR02, BR03, BR04...;
- Divulgação pública e universal da publicação das Listas de Colocações em cada um dos Grupos de Docência. Não se entende o motivo pelo qual os candidatos são obrigados a aceder à plataforma informática da DGRHE, com o seu nº de candidato e a respectiva password para verificarem se foram ou não colocados. E, se os docentes contratados não têm tido dificuldade em aceder à informação, o mesmo não se passa com os educadores e professores opositores a DACL e a DCE;
- Informação rigorosa sobre o número de docentes colocados, por grupo de recrutamento, em cada BR;
- Explicação dos motivos que presidiram à decisão de colocação administrativa de docentes em cada BR;
- Afectação administrativa dos docentes opositores a DACL e a DCE, em conformidade com o compromisso público assumido pelo MEC através de Comunicado difundido em 31/08/2011.

O SPLIU exige que os professores sejam tratados com respeito, dignidade e consideração em todo o momento de interacção sócio-profissional com o MEC. Os professores não são lixo! São antes agentes fundamentais à sustentabilidade e desenvolvimento do País na formação de crianças, jovens e adultos.

A Direcção Nacional do SPLIU